



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGE
Mestrado em Engenharia Elétrica

EDITAL N° 01/PPGEE/2025

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica PPGEE/FURB com ingresso no primeiro semestre de 2026.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026.

1. DAS VAGAS

- 1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.
- 1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 18:30h às 22:00h, sendo que, em geral, as aulas ocorrem às segundas, terças e quartas-feiras.

2. DOS REQUISITOS

Os candidatos devem possuir graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ppgee@furb.br com cópia para meyer@furb.br, do dia 31/10/2025 até o dia 01/02/2026.
- 3.2 O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido se apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e ser portador de diploma reconhecido pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atualizada, emitida pela instituição de origem, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online (<https://www.furb.br/ppg/engenharia-eletrica/mestrado>), anexando cópia digitalizada, em formato PDF, de cada um dos seguintes documentos:

- a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);
- a.2) CPF;
- a.3) Diploma da graduação (frente e verso);
- a.4) Histórico da graduação;

Cada um destes documentos deve ser anexado separadamente, em formato PDF.

- b) Atualizar ou criar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;
- c) Anexar documentos e produções que o candidato julgar relevante.

3.5 Para os candidatos selecionados, apresentar, no dia da matrícula, os documentos originais listados no item 3.4.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1 ENTREVISTA

As entrevistas individuais serão realizadas nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, e terão peso 4,0 (cinco vírgula zero).

Na entrevista serão avaliados, dentre vários aspectos, a capacidade de expressão, a coerência na articulação do conhecimento em Engenharia Elétrica, as perspectivas de dedicação e a motivação, a capacidade de aprendizado, a experiência anterior em pesquisa e a aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação individual da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias - 1,0 ponto;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – 1,0 ponto;
- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – 2,0 pontos;

As entrevistas serão realizadas de forma individual, em data e horário a combinar, dentro do período citado. As entrevistas poderão ser por um canal de internet ou presenciais, na Sala F-201 – Campus 2.

4.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A análise do currículo Lattes terá peso 4,0 (três vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Publicação de artigos e/ou trabalhos técnicos - 0,25 ponto para cada publicação, limitado a 0,5 ponto no total;
- Participação em projeto de iniciação científica - 0,25 ponto por semestre, limitado a 0,5 ponto no total;
- Experiência profissional na área de Engenharia Elétrica 0,5 ponto por ano, limitado a 2,0 pontos no total;
- Experiência em docência em instituição de ensino médio, técnico ou superior – 0,5 ponto por ano, limitado a 1,0 ponto no total;

4.3 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

- Graduação - A partir da média geral 7, o candidato receberá uma pontuação adicional que será calculada como $(\text{média geral} - 7)/3$;
- Pós-Graduação - 0,5 ponto por disciplina cursada, com aproveitamento, em curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica, *stricto sensu*, nos últimos dois anos, limitado a 1,0 ponto no total. Essa opção é válida para aluno de graduação que cursou disciplina(s) em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

5 DO VALOR DAS MENSALIDADES

Para os candidatos não contemplados com bolsas, ingressantes em 2026, o investimento total no curso seguirá as determinações da Resolução FURB 115/2017. Atualmente, essa resolução prevê o pagamento de 30 parcelas de 24 créditos financeiros. As parcelas sofrerão reajuste anual, pela correção do valor do crédito financeiro.

6 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento estaduais. As bolsas são oferecidas a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias por elas definidas.

Entre outras, pode-se dispor de bolsas da FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual) e da FURB, de gratuidade e, eventualmente, de projetos de pesquisa.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição	30/10/2025 a 01/02/2026
Homologação de inscrições	03/02/2026
Recurso	04/02/2026
Resultado do recurso	06/02/2026
Entrevistas com os candidatos	09/02/2026 e 10/02/2026 das 14h às 21h.
Divulgação dos resultados finais do processo de seleção no site: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais	19/02/2026
Data limite para pedido de reconsideração	20/02/2026
Resultado dos pedidos de reconsideração	23/02/2026
Período de matrículas	24/02/2026 a 13/03/2026
Início das atividades letivas	09/03/2026, às 18h30

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

- Através do e-mail: ppgee@furb.br
- Através do telefone: (47) 3221-6077
- Através da página: <http://www.furb.br/ppgee>
- Na secretaria do PPGE – Sala I- 06 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC, sob agendamento.

Blumenau, 28 de novembro de 2025.

Prof. Luiz Henrique Meyer
Coordenador do PPGE